



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br

Chamada Pública n.º 01/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A EEM Governador Adauto Bezerra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Castelo Branco S/N Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 0031919801/0045-35, representado neste ato pela Diretora Rosa Maria Machado Beserra, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009e nº 25/2012, através da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 20/05/2013 á 30/06/2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2013, às 08 horas, nas dependências da Escola no endereço supra citado.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

Até o dia e hora abaixo discriminados, na sede da Escola acima especificada, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação-Habilitação e outro de proposta de preços.

Dia: 14/05/2013 às 08horas.

3. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

No dia e hora abaixo discriminados, na Escola acima especificada.

Dia: 14/05/2013 às 16 horas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

**EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br**

4.1- Poderão participar desta Chamada Pública os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2- Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-DAP Jurídica, conforme a lei da Agricultura Familiar nº11326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

4.3- Os grupos formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar a Escola os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados.

5. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE..

6. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal de Agricultores Familiares

- 6.1- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
 - Prova de Regularidade (certidão) com a fazenda Federal(Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa-Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
 - Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS.
 - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

**EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br**

- f) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

7-Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

8. Envelope nº. 002 – Proposta de preços

No envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços ao que se segue:

- a) Ser formulada em 01 via, contendo a identificação do agricultor familiar ou associação/cooperativa, devidamente datada e assinalada;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula(R\$0,00).

9. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EEM Governador Adauto Bezerra, Av. Castelo Branco S/N Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, no dia 14 de maio de 2013 **às 08 horas**, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br

10. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEM Governador Adauto Bezerra, Av. Castelo Branco S/N Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, nos dias marcados no cronograma de entrega estabelecido, no período de 20/05/2013 a **30 de junho de 2013**, na qual se atestarão o seu recebimento.

11. Pagamento

O pagamento será realizado após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e a cada entrega dos produtos, mediante nota fiscal ,através de cheque ao portador.

11.1 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar(PGPAF).

11.2 - O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes, priorizando as propostas de grupos do município, da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

11.3 - Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticado no mercado nos últimos 12 (doze) meses.

11.4 - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportasse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções disciplinadas na legislação pertinente.

12.2 - O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

12.3. Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br

poderá ser aplicada ao Contratado multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.

13. FATOS SUPERVENIENTES

13.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, poderá haver:

- I - Adiamento do processo;
- II - Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Juazeiro do Norte – CE para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria de Agricultura do Município, na EMATERCE, no site da CREDE 19, e na EEM Governador Adauto Bezerra, Av. Castelo Branco S/N Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, no horário das 07 às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

Juazeiro do Norte – CE, 07 de maio de 2013.

Diretor da Escola



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br

**EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CHAMADA PÚBLICA 01/2013
VALOR R\$ 94.182,00 (Noventa e quatro mil cento e oitenta e dois reais).**

ANEXO I

IT E M	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR EM R\$
01	Kg	Abacaxi(de primeira qualidade)		
02	Kg	Alho (de primeira qualidade)		
03	kg	Arroz branco de primeira qualidade		
04	Duzi a	Banana		
05	Kg	Batata doce		
06	kg	Cajá		
07	kg	cajarana		
08	kg	Caju		
09	kg	Carne bovina (de sol)		
10	kg	Carne bovina moída de primeira qualidade		
11	kg	Cebola-pêra branca		
12	Kg	cebolinha		
13	kg	Cheiro verde-verdinho		
14	kg	Farinha de mandioca fina		
15	kg	Feijão de corda pac 1 a 2 kg		
16	kg	Feijão verde (novinho)		
17	kg	Frango inteiro Aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio		
18	kg	Goiaba (de 1ª.qualidade)		
19	kg	Goma fresca para tapioca		
20	Kg	Jerimum		
21	kg	Laranja-de primeira qualidade		
22	kg	limão		
23	kg	Macaxeira		
24	kg	Mamão		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO SANTA TEREZA
JUAZEIRO DO NORTE – CE
CEP – 63050-480 FONE/FAX: (88) 3102-1135
CÓDIGO DO MEC – 23164808 CNPJ: 0031919801/0045-35
e-mail: adautojn@escola.ce.gov.br

25	kg	Manga(de primeira qualidade)		
26	kg	Peito de frango com cor, Aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio		
27	Kg	Pimentão verde		
28	kg	Polpa de frutas		
29	kg	Rapadura		
30	kg	Tempero seco moído		
31	kg	tomate		

Juazeiro do Norte – CE, 07 de maio de 2013.